

INDICAÇÃO Nº 004/2025 - CMC - GV — JCFP

O Vereador que abaixo subscreve apresenta **INDICAÇÃO** a nobre Mesa, consultando o Plenário na forma regimental requerendo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente do Município, afim de que seja feita a **construção de uma escadaria em frente a comunidade do ITAPÉUA**, neste município, para que esta possa ser construída, com intuito de melhores condições de uso e segurança dos usuários representado pelos moradores e visitantes.

JUSTIFICATIVA:

O direito de ir e vir é um direito elementar e constitucional do cidadão, previsto na nossa Lei Maior de 88; facilitar a mobilidade das pessoas, na Zona Urbana e Rural, é responsabilidade dos gestores públicos.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores desta comunidade, interligada por estrada à cidade de Coari e a necessidade de um acesso fluvial adequado e seguro, capaz de garantir o embarque e desembarque com segurança. Faz-se necessário a construção da escadaria para gerar melhor trafegabilidade e principalmente segurança aos munícipes.

Por esta razão, solicito o apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população coariense, e desde já, solicito o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 385

Folha nº: 59

Data: 13/05/2025

Hora: 10:42

Responsável


Vereador José Carlos Ferreira Pinheiro - PSD